



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
LEI Nº 1263, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a inserir o Anexo I, na Lei Municipal Nº 1221 de 28 de março de 2023, que cria os cargos de professor de arte, educação física, inglês e informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir o Anexo I, na Lei nº 1221 de 28 de maio de 2023, que estabelece as atribuições dos cargos de professor de arte, professor educação física, professor inglês e professor informática.

ANEXO I

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>29/12/2023</u>
<u>Servidor</u> SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 29/12/2023.

Gabinete do Prefeito.